



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

LEI Nº 1.184/2015.

**Denomina o nome Alfredo
Ângelo Filho ao calçadão em
frente á Casa da Cultura
Popular Palácio Lauro
Arruda Câmara.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome Alfredo Ângelo Filho para o calçadão em frente à Casa de Cultura Popular Lauro Arruda Câmara.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, 17 de novembro de 2015


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal